

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

Portugal, a recentemente aprovada Lei de Bases da Economia Social e a criação da CASES (Cooperativa António Sérgio para a Economia Social) vieram dar uma relevância política a este setor inédita entre nós, além do habitual reconhecimento do interesse público de muitas organizações ou a cooperação entre o Estado e organizações como as Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras na governação do bem-estar.

O terceiro setor tem sido um campo polémico desde que emergiu na década de 1970 enquanto setor. Se para uns veio oferecer uma possibilidade de redução da intervenção e responsabilização do Estado, para outros tem sido um campo para reivindicações de emancipação e de alternativas, quer aos fracassos do Estado, quer aos fracassos do mercado, quer ao fracasso da atual relação entre o Estado e o mercado. Associado à crítica e crise do Estado-Providência desde que surgiu, é presentemente, e uma vez mais, repositório de expectativas diferentes acerca da capacidade da sociedade de ultrapassar a atual crise através da inovação social, seja por via da retração do Estado e avanço do mercado, seja por via de uma nova forma de Estado e de uma economia mais plural.

Sílvia Ferreira

Trabalho

O trabalho é um elemento central da sociedade e uma dimensão intrínseca da economia. Várias componentes dessa centralidade emergem do sistema de referências de sociabilidade que lhe é intrínseco na sua relação com o global social e a natureza.

Ao longo da Idade Média, trabalhar era visto como algo desvalorizado, desprestigante e estigmatizante. O ócio era apanágio das elites e o trabalho, relegado para escravos, servos ou indigentes, não concedia estatuto de dignidade. Com o avanço da sociedade foi reconhecido ao trabalho um novo sentido ético, positivo, libertador. Porém, desde os primórdios do capitalismo, o trabalho passou frequentemente a estar associado também a contextos de grande exploração e a ser sinónimo de opressão e alienação.

Em resultado de inúmeras lutas laborais e sindicais, desenvolvidas desde a primeira metade do século XIX, foi conquistada a valorização da retribuição do trabalho e das profissões, a dignidade e a segurança para as condições da sua prestação e organização, bem como a igualdade no acesso ao trabalho e a proteção do trabalhador, mesmo quando desempregado. O tempo de trabalho

foi também progressivamente reduzido e os horários fixados com a participação dos trabalhadores de modo a conciliar o trabalho com a vida familiar e social, o que até favoreceu dimensões do trabalho voluntário. A valorização do tempo de trabalho propiciou valor ao tempo do não trabalho, daí resultando importantes atividades económicas e de desenvolvimento humano.

No século XX, foi criada a OIT (1919), que produziu importantes normas e recomendações, instituiu-se o Direito do Trabalho, conquistou-se a contratação coletiva, que melhorou imenso a distribuição da riqueza, afirmou-se o Estado-Providência. O direito universal ao trabalho foi plasmado em leis fundamentais, como é o caso da Constituição da República Portuguesa. Daqui resultou o reconhecimento de que «o trabalho não é uma mercadoria» (Declaração de Filadélfia, 1944); o trabalho forçado é ilegal; o emprego é trabalho digno, trabalho com direitos! No trabalho se exprimem e (re)estruturam indissociáveis dimensões sociais, económicas, culturais e políticas que têm de estar presentes nas relações de trabalho. As atuais políticas de “austeritarismo” e a proliferação de precariedades retiram dignidade e valor ao trabalho, tolgem a democracia e o desenvolvimento.

Manuel Carvalho da Silva

Transparência

Transparência não se resume apenas a combater a corrupção (ainda que, como se sabe, os processos de crise agravem a corrupção, ativa e passiva, sendo necessário criar mecanismos capazes de obliterar este fenómeno corrosivo da vida em sociedade). Não se pode limitar ao uso de uma palavra inglesa: *accountability*. Também não se pode restringir a repartições públicas em *open-space* ou a edifícios públicos envidraçados (tendência que hoje se impõe, tanto ao nível dos edifícios da administração pública como dos da administração judicial), onde o uso abundante de vidro transmite um sinal (ilusório – o chamado *trompe-l’oeil*) de se poder olhar para dentro da estrutura burocrática, administrativa e judicial, e compreender o que se passa.

Implica, ao invés, acesso a informação inteligível, clara, sobre os processos de decisão que têm implicações nas vidas dos cidadãos e das cidadãs, de modo a que todos/as possam, por um lado, perceber os esforços que lhes são pedidos e, por outro, criticar e manifestar a sua indignação, tendo, assim, a possibilidade de responsabilizar os decisores (políticos, económicos, judiciais e outros) sem, todavia, serem acusados/as de meros contes-